CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1220/22

De 15 de setembro de 2022

Concede Adicional Noturno a servidora SARA JEMIMA BRITO FARIAS SANTOS.

VALQUIRIO SANTOS LIMA, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede 20% de Adicional Noturno a servidora ***SARA JEMIMA BRITO FARIAS SANTOS,*** por desempenhar trabalhos de assessoria a Mesa Diretora, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Itapetinga, com fluxo na Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALQUÍRIO SANTOS LIMA
Presidente

Digitalizado com CamScanner